



— Recebemos —
MATIAS BARBOSA, 05 de janeiro de 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

QUARTA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
VIGÉSIMO SÉTIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
TRIGÉSIMA TERCEIRA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 240/2025 – 33ª Cia PM

Matias Barbosa, 30 de dezembro de 2025.

À

Câmara Municipal de Matias Barbosa

Ref.: Resposta ao Ofício que solicita intensificação do patrulhamento policial militar na área do Cemitério Municipal de Matias Barbosa.

Prezados Senhores,

Em atenção ao ofício encaminhado por essa Casa Legislativa, no qual se solicita a intensificação do patrulhamento policial militar na área do Cemitério Municipal de Matias Barbosa, esta Unidade da Polícia Militar vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Conforme levantamento realizado nos sistemas de registro da Polícia Militar, no ano de 2025 foram contabilizados apenas **03 (três) registros de ocorrências** no interior do Cemitério Municipal, sendo **02 (dois) furtos e 01 (um) dano ao patrimônio**.

Ressalta-se que, após o encaminhamento de ofício desta Polícia Militar à Prefeitura Municipal, em **junho de 2025**, solicitando melhorias na segurança do local, **não houve novos registros de ocorrências** no referido cemitério, evidenciando impacto positivo das medidas adotadas.

Ademais, informa-se que, somente na **área próxima ao Cemitério Municipal**, foram realizadas **143 (cento e quarenta e três) operações de combate à criminalidade** ao longo do ano, com emprego estratégico do policiamento ostensivo, preventivo e repressivo.

Cumpre destacar ainda que, durante esse período, foram presos 11 (onze) autores de furto, **estando entre estes, os principais autores de furtos que atuavam na**

região, o que contribuiu significativamente para a redução dos índices criminais locais.

Dessa forma, esclarece-se que o Cemitério Municipal e seu entorno **já se encontram contemplados pelo planejamento operacional da Polícia Militar**, com ações contínuas de patrulhamento e operações específicas, sem prejuízo de ajustes pontuais sempre que a análise técnica e a mancha criminal assim recomendarem.

A Polícia Militar de Minas Gerais reafirma seu compromisso com a preservação da ordem pública e permanece à disposição para atuar de forma integrada com os demais órgãos públicos, visando à segurança da população de Matias Barbosa.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



BRUNO GUSTAVO LISBOA DA SILVA, CAP PM
Comandante da 33ª Companhia da Polícia Militar



QUARTA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR

VIGÉSIMO SÉTIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

TRIGÉSIMA TERCEIRA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 144/2025

Matias Barbosa, 23 de junho de 2025.

Assunto: Solicitação de Medidas de Segurança para o Cemitério Municipal.

Senhor(a) Prefeito(a),

A Polícia Militar, vem, por meio deste, solicitar a instalação de concertina nos muros do Cemitério Municipal de Matias Barbosa, devido a recorrentes episódios de furtos que têm ocorrido na localidade. Nos últimos meses, placas, puxadores e outros objetos de bronze foram furtados de sepulturas, e os registros dessas ocorrências foram formalizados na sede da 33^a Companhia de Polícia Militar, por meio de vítimas/familiares.

Diante da vulnerabilidade observada e do impacto causado a toda a comunidade, além da instalação da concertina, solicitamos que seja adotada a medida de fechamento dos portões do cemitério durante a madrugada, para evitar a continuidade desses atos ilícitos e garantir a segurança dos bens tombados, bem como o respeito aos entes falecidos e seus familiares.

Ressaltamos a importância de tais ações para proporcionar maior tranquilidade à população e preservar o patrimônio público e privado de todos os municípios. Aguardamos uma análise e uma posição favorável sobre a solicitação, para que possamos, juntos, buscar soluções eficazes.

Atenciosamente,

Bruno C. L. Sj

BRUNO GUSTAVO LISBOA DA SILVA – 1º TEN PM
Comandante da 33ª Companhia da Polícia Militar